Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº - 48

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE
A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL .

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

R E S O L V E transferir simbólica e temporariamente a sede da Câmara Municipal para o Teatro Capitólio, localizado à Rua Presidente Antônio Carlos, 522, nesta cidade, para a realização de uma Sessão Solene , no dia 04 de outubro do corrente ano , quando serão entregues Diplomas de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadania Varginhense a cidadãos que a eles fizeram jus.

Câmara Municipal de Varginha , em 04 de outubro de 1991 .

TERESINHA DELFRARO DAVID - Presidente

LOREDO MASSON - Vice-Presidente

REINALDO STECCA - Secretario